



3º Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 010/2018

Processo DPE 020/2018 (SPP EDPE21180)

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2018, CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA E ALFE – ADMINISTRAÇÃO E LOCAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA, REPRESENTADO PELOS PROPRIETÁRIOS FERNANDO MOSER KNOLLSEISEN E FERNANDA MOSER KNOLLSEISEN THALER NA FORMA ABAIXO:

A **Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina**, com sede na avenida Othon Gama D'Eça, nº 622, Edifício Luiz Carlos Brunet, CEP 88015-240, inscrita no CNPJ sob o nº 16.867.676/0001-17, de outro lado **ALFE – ADMINISTRAÇÃO E LOCAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Gardina Knollseisen, nº 30, Bairro Centro, Treze Tilhas/SC CEP 89.650-000, inscrita no CNPJ nº 12.670.549/0001-72, neste ato representado pelos proprietários **Fernando Moser Knollseisen**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 022.059.239-00 e **Fernanda Moser Knollseisen Thaler**, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 005.186.619-62, resolvem celebrar o presente **aditamento**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Artigo Primeiro – altera o valor mensal do aluguel

O *caput* da cláusula sétima do contrato original passa a vigorar com a seguinte redação:

“ Cláusula sétima – valor e reajustamento

Pela presente locação, a LOCATÁRIA pagará ao LOCADOR, a partir de maio de 2020 até dezembro de 2020, o aluguel mensal com o desconto de 10%, passando de R\$ 4.000,00 para R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). Em janeiro de 2021 o valor será reajustado pelo IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, dos últimos 12 (doze) meses, sobre o valor de R\$ 3.600,00.

[...]

Artigo Segundo – da delimitação deste aditamento

Em tudo o mais fica ratificado para todos os efeitos de direito as demais cláusulas do Contrato nº 010/2018, firmado pelas partes na presente data.



E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Florianópolis, __ de 2020.

Defensoria Pública do Estado
de Santa Catarina DPE/SC
CNPJ: 16.867.676/0001-17
João Joffily Coutinho
Defensor Público-Geral
CPF: 091.114.247-96

Fernando Moser Knollseisen
CPF: 022.059.239-00

Fernanda Moser Knollseisen Thaler
CPF: 005.186.619-62

Testemunhas:

Assinatura:

Assinatura:

Nome:

Nome:

CPF:

CPF: